

REDENTOR ENERGIA S.A.
CNPJ/MF 12.126.500/0001-53
NIRE 33.3.0029392-2
Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2011**

- 1. DATA, LOCAL E HORA:** Aos 28 dias do mês de abril de 2011, na sede social, localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano, 168, às 11:00 horas.
- 2. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação, datado de 13 de abril de 2011, foi publicado no jornal nos dias 13, 14 e 15 de abril nos jornais “Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro”, “Folha de São Paulo” e “Diário Comercial”.
- 3. PRESENÇA:** Acionistas representando 55,01% do capital social da Companhia, com direito a voto, conforme se verifica das assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”. Presentes, também, (i) o Sr. Eduardo Haiama, Diretor da Companhia, (ii) a Sra. Vânia Andrade de Souza, representante da KPMG Auditores Independentes, e (iii) o Sr. Sérgio Passos Ribeiro, membro do Conselho Fiscal da Companhia, na forma da lei.
- 4. MESA:** Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretário: David Abdalla Pires Leal.
- 5. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL:** (i) Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31.12.2010, conforme publicadas em 04.04.2010 nos jornais “Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro”, “Folha de São Paulo” e “Diário Comercial”; (ii) Edital de Convocação, datado de 13 de abril de 2011, publicado nos dias 13, 14 e 15 de abril nos jornais “Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro”, “Folha de São Paulo” e “Diário Comercial”.
- 6. ORDEM DO DIA:** Conforme o edital de convocação, a ordem do dia é: **(a)** tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2010; **(b)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2010; **(c)** deliberar sobre o pagamento de dividendos; **(d)** fixar a remuneração global anual dos administradores; **(e)** eleger os membros do conselho de administração da Companhia; **(f)** deliberar sobre a instalação do Conselho fiscal, eleição dos seus membros e fixação dos respectivos honorários.
- 7. DELIBERAÇÕES:** Preliminarmente, constatada a ausência do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, assumiu a presidência da mesa o Diretor-Presidente da Companhia, Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto, nos termos da alínea IV, do parágrafo primeiro, do art. 20, do ESO, que, por sua vez, convidou para secretariar os trabalhos o Sr. David Abdalla Pires Leal. Em seguida, os acionistas da Companhia aprovaram a lavratura desta ata em forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, §§1º e 2º, da Lei n.º

6.404/76, respectivamente. Em prosseguimento, foram deliberadas todas as matérias constantes da ordem do dia e tendo sido aprovadas, as seguintes deliberações:

7.1. Aprovar, à unanimidade, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2010, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no prazo legal, na íntegra, no dia 04 de abril de 2011, nos jornais “Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro”, “Folha de São Paulo” e “Diário Comercial”;

7.2. Aprovar, à unanimidade, a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31/12/2010, no valor de R\$75.022.983,52 (setenta e cinco milhões, vinte e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$60.636.771,52 (sessenta milhões, seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos) referente ao lucro do período de 29/04/10 à 31/12/10 e R\$14.386.212,00 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e seis mil e duzentos e doze reais), referente à parcela de lucro do investimento da Companhia na subsidiária RME, no período de 01/01/10 à 31/03/10, que serão distribuídos da seguinte forma: (i) R\$3.751.149,18 (três milhões, setecentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e dezoito centavos) para reserva legal; (ii) R\$45.453.466,93 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), equivalente a 63,8% do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, para o pagamento de dividendos aos acionistas da Companhia, proporcionalmente às respectivas participações societárias; e (iii) R\$25.818.367,41 (vinte e cinco milhões, oitocentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), equivalente a 36,2% do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, para a reserva de Investimento e Expansão, nos termos do art. 25, Parágrafo Segundo, itens IV e V, instituída nos termos do Art. 194 da Lei nº 6.404/76;

7.3. Aprovar, à unanimidade, o pagamento dos dividendos relativos a 2010, no montante de R\$45.453.466,93 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), correspondente à R\$0,419 por ação ordinária, que serão distribuídos aos acionistas em parcela única, a ser paga até o dia 30 de junho de 2011, sendo que as ações da Companhia serão negociadas “ex dividendos” a partir de 29 de abril de 2011;

7.4. Aprovar, à unanimidade, o montante da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2011, no valor de até R\$100.000,00 (cem mil reais), a ser distribuída individualmente entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, na forma do estatuto social da Companhia e com base nos critérios fixados no *caput* do artigo 152, da Lei n.º 6.404/76, observado o limite global anual ora fixado;

7.5. Não tendo havido pedido de voto múltiplo por parte dos acionistas, nem pedido de exercício do direito de voto previsto no § 4.º e seguintes do artigo 141 da Lei n.º 6.404/76, e tendo sido apresentadas aos acionistas as cópias dos instrumentos de declaração dos candidatos a integrar o Conselho de Administração de que trata o artigo 2.º da Instrução CVM n.º 367, de 29 de maio de 2002, foram eleitos, por maioria, os seguintes membros para o Conselho de Administração da Redentor Energia S.A.: Srs. (i) **Carlos Augusto Leone Piani**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de

identidade RG n.º 09.578.876-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.323.737-84, domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Borges de Medeiros, 633 – Gr. 708 – Leblon, Offices Shopping Leblon; (ii) **Gilberto Sayão da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 04625996-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 016.792.777-90, com escritório na cidade e Estado do Rio de Janeiro, Av. Ataulfo de Paiva, 153 / 5º andar; (iii) **Alessandro Monteiro Morgado Horta**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade RG n.º 835740 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 005.153.267-04, com escritório na cidade e Estado do Rio de Janeiro, Av. Ataulfo de Paiva, 153 / 5º andar; (iv) **Firmino Ferreira Sampaio Neto**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 005536790 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 037.101.225-20, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, Av. Borges de Medeiros, 633 – Gr. 708 – Leblon, Offices Shopping Leblon; (v) **Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CRE sob o n.º 6.478/D DREA DF e no CPF/MF sob o n.º 309.880.471-87, com escritório no Distrito Federal, Brasília, na SHS Quadra 06, conjunto A, bloco C, sala 1115, Ed. Brasil XXI; e (vi) **Celso Fernandez Quintella**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CREA-5ª Região sob o n.º 18341-D e no CPF/MF sob o n.º 022.752.447-00, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Francisco Bhering, 169, apt. 401, Ipanema, todos com mandato até a assembleia geral que examinar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2011. Os Srs. Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa e Alexandre Gonçalves Silva são conselheiros independentes, conforme definição do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo, estando devidamente atendido o percentual mínimo exigido em referido regulamento.

7.6. Aprovar, à unanimidade, a proposta da acionista **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES PCP**, no sentido de instalar o Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2011, tendo sido eleitos os seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia: (i) **Sergio Passos Ribeiro**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade n.º 08808411-6 IFP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.246.867-03, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Ataulfo de Paiva, 153 / 5º andar, e seu suplente, **Bruno Augusto Sacchi Zaremba**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade n.º 08423755-1 IFP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 034.032.377-96, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Ataulfo de Paiva, 153 / 5º andar; (ii) **Felipe Sousa Bittencourt**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade n.º 11001496-6 Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 078.366.387-07, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Ataulfo de Paiva, 153 / 5º andar, e seu suplente, **José Guilherme Cruz Souza**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade n.º 835772 SSP-ES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 003.669.617-05, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Ataulfo de Paiva, 153 / 5º andar; e (iii) **Paulo Roberto Franceschi**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 669.976 - SSP.Pr., inscrito no CPF/MF sob o n.º 171.891.289-72, com escritório na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, 630, conjunto 1305, e seu suplente **Marcos Antonio Krauss**, brasileiro, casado, formado em ciências contábeis, portador da cédula de identidade RG n.º 5.224.572-9 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 368.419.602-97, com escritório na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, 630, conjunto 1305, todos com mandato até a data da realização da assembleia geral ordinária que examinar as contas referentes ao

exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011. Foi aprovada, para o exercício social de 2011, a remuneração global anual de até R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para os membros do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do artigo 162, § 3.º, da Lei n.º 6.404/76.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro/RJ, 28 de abril de 2011.

Firmino Ferreira Sampaio Neto
Presidente

David Abdalla Pires Leal
Secretário

Sérgio Passos Ribeiro
Conselheiro Fiscal

Vânia Andrade de Souza
Representante da KPMG Auditores
Independentes

Eduardo Haiama
Representante da Companhia

Acionistas presentes:

1. COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, FORD MOTOR COMPANY DEFINED BENEF MASTER TRUST, GOTHIC CORPORATION, GOTHIC HSP CORPORATION, STATE STREET EMERGING MARKETS, THE DUKE ENDOWMENT, THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAG. BOARD, AMUNDI, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD,

representados por **ALESSANDRA DIAS PAPUCCI**; e

2. **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES PCP**,

representado por **DAVID ABDALLA PIRES LEAL e EDUARDO HAIAMA**.